



## **PORTARIA Nº 2396**

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberson Remor, Fernanda Dalboit Milanez e Iuri Ricci

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “G” para o nível “H” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2016, com salário mensal de R\$ 6.239,53 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos);

**Artigo 2º** - Conceder ao funcionários Iuri Ricci, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/04/2016, com salário mensal de R\$ 1.783,45 (Um mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

**Artigo 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 13 de Abril de 2016.

**Farm. Hortência Salett Muller Tierling**

**-Presidente-**